

Regulamento da Promoção “Compre e Ganhe Dio Santto – Kong: A Ilha da Caveira”

1. Promoção: Esta é uma Promoção realizada pela Dio Santto Ltda, com sede na Rua Pedro Peres, n.º 282, Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.690.212/0001-76, doravante “Promotora”, onde existirem pontos de venda autorizados da Promoção, estabelecidos nos Estado de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

2. Vigência: A Promoção será realizada durante o período de 09/03/2017 a 06/04/2017, ou enquanto o filme permanecer em cartaz. A Promotora também poderá encerrar a Promoção, a seu critério, em caso de suspeitas de fraude.

3. Brindes: Durante o período da Promoção será distribuído um total de 4.500 (Quatro mil e quinhentos) unidades de convites, que é um ingresso para assistir ao filme Kong: A Ilha da Caveira nos cinemas.

4. Mecânica: Para participar o consumidor interessado terá que comprar 20 reais da marca Dio Santto, nos pontos de venda autorizados e assim poderá trocar por um convite. Caso os brindes não estejam mais disponíveis no ponto de venda autorizado, poderá ser encerrada, a critério da Promotora, a Promoção naquele posto, ainda que ela prossiga normalmente em outros pontos de venda. Esta Promoção não implica em qualquer tipo de sorte ou aleatoriedade, recebendo os brindes todos os consumidores participantes que preencherem os requisitos estabelecidos no presente Regulamento, sujeito à disponibilidade dos brindes no respectivo ponto de venda participante.

5. Consumidores participantes: Podem participar da Promoção todos os consumidores finais (pessoas físicas) dos produtos participantes, sendo vedada a participação dos funcionários, colaboradores, sócios dos pontos de vendas participantes, da Promotora e das empresas envolvidas na criação, gerenciamento e execução da Promoção.

6. Produtos Participantes: Não serão computados para efeito desta Promoção produtos não identificados como participantes da Promoção. Os produtos participantes da Promoção são:

Trufa de Ganache 35g

Trufa de Meio Amargo 35g

Trufa de Doce de Leite 35g

Trufa de Café 35g

Tablete de Frutas Cranberry 25g

Tablete de Frutas Damasco 25g

Tablete de Frutas Damasco & Nozes 25g

Tablete de Frutas Nozes 25g

Tablete de Frutas Uva Passa 25g

Tablete Premiatto Avelã 35g

Tablete Premiatto Chocolate Branco 35g

Tablete Premiatto Chocolate ao Leite 35g

Tablete Premiatto Chocolate Menta 35g

Tablete Cioccolato Meio Amargo 30g

Tablete Cioccolato 70% Cacau 30g

Kit 2 Trufas – Café – 70g

Kit 2 Trufas – Doce de Leite – 70g

Kit 2 Trufas – Ganache – 70g

Kit 2 Trufas – Meio Amargo – 70g

Kit 4 Trufas – Sabor Misto – 140g

Kit 5 Tabletes Frutas – Sabor Misto – 125g

Santta Lata – 4 Trufas & 4 Tabletes Frutas – 265g

7. Mecânica:

7.1 No ato da compra, o consumidor participante deverá adquirir R\$ 20,00 (vinte reais) em produtos da marca Dio Santto, diretamente no caixa do ponto de venda em questão, e após a compra, se dirigir ao promotor disponível no local e apresentar a nota fiscal de compra dos itens adquiridos, no mesmo dia da compra. A nota fiscal será conferida pelo promotor, que efetuará a validação da nota e concederá o convite, desde que disponível no ponto de venda em questão. A sacola será lacrada com o produto junto ao brinde e somente poderá ser aberta pelo consumidor interessado após a sua passagem pelo caixa do ponto de venda autorizado e pagamento do produto adquirido. Dependendo do ponto de venda, poderá ser trocado o convite diretamente no caixa da loja, mediante apresentação do cupom fiscal logo após a compra.

7.2 O consumidor participante será elegível a 1 (um) convite por cada compra de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme cláusula 6. Sendo certo que o recebimento do convite está sujeito à disponibilidade do mesmo no respectivo ponto de venda participante, o qual deverá ser averiguado pelo consumidor participante antes da compra dos produtos participantes. O consumidor participante somente poderá realizar a troca do produto

participante pelo brinde no ponto de venda participante em que realizou a compra. Não são válidos para fins de troca na Promoção produtos que tenham sido adquiridos fora do período da Promoção.

7.3 Os convites são individuais, válidos de 2ª a 4ª Feira, exceto feriados, em quaisquer cinemas onde o filme esteja sendo veiculado, desde que haja disponibilidade na sessão.

* Ingresso não válido em Cinemark Iguatemi (São Paulo), salas Cinemark XD, Dbox e Prime, Cinépolis JK (São Paulo) Cinépolis Patio Batel (Curitiba), Espaço Rio Design (Rio de Janeiro), Cinemas da Rede Araújo, cinemas do Grupo Estação, Kinoplex Platinum, KinoEvolution, salas Kinoplex 3D, PLayAte Splendor (São Paulo), salas MEGA Centerplex, salas Cinépic e Premium Cinesystem, Cinesystem Américas Shopping (Rio de Janeiro), Cinesystem Morumbi Town, Salas UCI Xplus, UCI DeLux, IMAS e salas “VIP”, “Prime”, “Premier”, de qualquer cinema do Brasil. Verifique a classificação indicativa do filme.

8. Limites: A entrega dos brindes estará sujeita a seguinte limitação:

Cada consumidor interessado poderá trocar no máximo 10 (dez) convites por dia/loja.

9. Concordância com o Regulamento: O ato da troca pressupõe, por parte do consumidor interessado, o total conhecimento e concordância com o Regulamento da Promoção.

10. Resgate dos Prêmios: O direito de resgatar os prêmios, quaisquer que seja, prescreve no ato da compra, caso não o seja realizado de maneira concomitante.

11. Autorização de uso de imagem: Os consumidores interessados que participarem da Promoção, autorizam a Promotora a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens para fins de divulgação desta Promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

12. Reclamações: Em caso de dúvidas, o consumidor deverá entrar em contato com o SAD - Serviço de Atendimento DIO SANTTO por meio do telefone (51) 3109-7676 (custo de ligação local), funcionamento das 7:00h ao 12:00h e das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira .

13. Casos Omissos: Eventuais casos omissos e dúvidas serão solucionados por uma comissão julgadora composta de representantes da Promotora.

14. Fraude: O consumidor participante poderá ser automaticamente excluído desta Promoção no caso de fraude comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

15. Legislação: Esta Promoção independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei 5-768/71.